

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

INTRODUÇÃO

As diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão, atualmente, estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Os instrumentos de planejamento, seus elementos e prazos estão também descritos na norma legal.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. As Programações Anuais de Saúde (PAS) definem as ações que, nos anos específicos, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PNS, ao fim do quadriênio. Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de operacionalização, no respectivo exercício, dos objetivos expressos no PMS. O monitoramento e acompanhamento da PAS é realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA), apresentados em audiência pública, nos meses de maio, setembro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. Os resultados obtidos e a análise crítica da execução das PAS constituirão os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Neste contexto, este documento apresenta, inicialmente, uma matriz contendo a identificação dos indicadores, metas e ações que serão utilizados para o monitoramento da PAS e, em seguida, apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS, para o ano de 2025.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado

			Inc	licado Ba	r (Linha- se)	Meta	Meta	Unidade
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(20 22-2025)	de Medida
1.1. 1	Ampliação da Rede de Atenção primária à Saúde, com criação de novas unidades de Saúde (Proposição do CMS - Ofício 69/20)	Construir novas unidades de APS	0	20 21	Número	1	2	Número
Ação l	Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de recursos pa	ara a construção						
1.1. 2	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (Plano de Governo/TCE)	Cobertura da Atenção Primária à Saúde	54,7 0	20 20	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação l	Nº 1 - Iniciar operação da unidade de Cidade Beirama	r, a partir do remanejamento do COGA para uma nova unidade;						
Ação l	Nº 2 - aumentar o cadastramento da população na APS	;;						
Ação l	Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição	de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção;						
Ação l	Nº 4 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição	de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;						
	Nº 5 - Compor e cadastrar novas equipes de ESF;							

Ação	$ m N^{o}$ 7 - Identificar a necessidade e solicitar manutenção	estrutural,						
Ação	N° 8 - Implantar equipe e-multi							
1.1. 3	Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades com Estratégia de Saúde da Família	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	72,7 0	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçã
Ação	Nº 1 - Qualificar Equipes de Saúde da Família para ap	licação da Cademeta de Saúde da Pessoa Idosa.						
Ação	Nº 2 - Entrega do referido instrumento às Unidades.							
Ação	Nº 3 - Monitoramento periódico da aplicação do instru	imento.						
1.1. 1	Implantar ações coletivas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais nas unidades com Estratégia de Saúde da Família.	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.	72,7 0	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçâ
Ação	Nº 1 - Oferecer suporte técnico para criação e manuter	nção de ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao públ	ico idoso	ou a se	egmentos interg	eracionais.		
l.1. 5	Capacitar equipes em atenção integral à saúde do idoso	Número de eventos de capacitação em atenção integral à saúde do idoso	7	20 19	Número	4	16	Número
Ação	Nº 1 - Realizar capacitação sobre temas relacionados à	atenção integral à saúde do idoso						
.1. S	Manter o Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso	Número de Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso mantido	1	20 20	Número	1	1	Número
\ção	$ m N^o$ 1 - Manter ambulatório para idosos com declínio co	ognitivo.						

,	N° 4 - Ampliar equipe.							
1.1. 7	Ampliar a proporção de unidades de Atenção Primária, com equipes de ESF, ofertando controle e cessação do tabagismo.	Proporção de unidades de APS, com equipes de ESF, ofertando controle e cessação do tabagismo	0,00	20 20	Proporção	72,00	72,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Fazer parcerias e							
Ação	Nº 2 - capacitar as equipes das UBS do Município.							
1.1. 8	Reduzir a mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	254, 40	20 20	Taxa	244,00	244,00	Taxa
Ação	Nº 1 - nitoramento territorial, por meio do SISAB;							
. ~	NTO 2 . D							
Açao tabagi		ríodicas e contínas, por 100% das equipes da atenção primária, nas temáticas at	tividade fí	sica e p	ráticas corpora	is, alimentaçã	o saudável, ce	sassão do
tabagi	smo;	eríodicas e contínas, por 100% das equipes da atenção primária, nas temáticas at e ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na cam					o saudável, ce	sassão do
tabagi Ação	smo; Nº 3 - Promover o cuidado integral, com realização de						o saudável, ce	sassão do
tabagi Ação	smo; Nº 3 - Promover o cuidado integral, com realização de	e ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na cam					o saudável, ce	sassão do Proporção
abagi Ação Ação 1.1.	smo; Nº 3 - Promover o cuidado integral, com realização do Nº 4 - promover a mobilização do ¿Março Azul¿ com	e ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na cam ações de concientização sobre o câncer de cólon e reto. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	npanha out	zubro R	osa ações que c	ontemplem o		

. ~	NO.5	~						
Açao	Nº 5 - monitorar as salas de vacinas e sistema de info	maçao,						
Ação	Nº 6 - capacitar profissionais da rede de educação par	a leitura de carteira de vacinação e						
A ção	Nº 7 - vacinação extra-muros em escolas e creches							
1.1. 10	Garantir Vacinas em todos os Bairros (Plano de Governo/TSE)	Número de salas de vacinas ativas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	12	20 21	Número	14	14	Número
Ação	Nº 1 - Manter salas de vacina atendendo as normas té	cnicas;						
Ação	Nº 2 - manter profissionais capacitados para atuarem	em salas de vacina e vacinação;						
Ação	Nº 3 - manter atualizado o CNES das salas de vacinas	е						
Ação	Nº 4 - monitorar a informação mensal dos dados sobr	e vacinação						
1.1. 11	Reduzir a ocorrência da sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	24	20 20	Número	34	34	Número
Ação	Nº 1 - Implementar Comitê de Monitoramento dos ca	sos de Sífilis;						
Ação	Nº 2 - Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem	em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e m	onitorar	nento d	los casos.			
Ação	Nº 3 - Garantir fornecimento contínuo de medicação o	de 1ª escolha para tratamento da sífilis;						
Ação	Nº 4 - Realizar Campanha							
.1.	Manter a não ocorrência de casos de transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	20 20	Número	0	0	Número

Ação N° 3 - garantia do fornecimento do leite substitutivo;							
Ação Nº 4 - garantia da profilaxia pré-parto							
Aumentar a captação precoce de casos de câncer de colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,11	20 20	Razão	0,50	0,50	Razã
ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização da popula	ção para o rastreamento do colo do útero;						
ιςão Nº 2 - realizar ação de educação permanente para sens portunizando o diagnóstico precoce;	ibilização de profissionais de saúde para a captação de mulheres que buscam ate	endimento	o na clíi	nica médica pa	ra a realização	do preventivo),
ação Nº 3 - disponibilidade de material para a coleta de cito	patológico;						
λção Nº 4 - garantir fluxo de transporte do material para o l	aboratório;						
xção № 5 - operacionalizar o comitê de mortalidade materr	o-infantil						
ação Nº 6 - busca ativa de mulheres com alterações;							
ação Nº 7 - ampliação das agendas das unidades e do ambu	latório de patologia cervical;						
aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,03	20 20	Razão	0,30	0,30	Razã
Ação Nº 1 - Realizar a campanha do outubro Rosa 100% de	adesão e oferta de ações pelas equipes da atenção primária;						
ıção № 2 - Disponibilidade mamografia para 100% de mul	heres que se incluam no público alvo descrito pelo INCA e M.S;						

Ação	Nº 4 - Manter o ambulatório de mastologia, com ampli	ação de mais um médico especialista;						
Ação	Nº 5 - garantir a disponibilidade de punção e biópsia							
1.1. 15	Reduzir a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil	9,50	20 20	Taxa	0,00	7,50	Taxa
Ação	Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente visando	o a qualificação do pré natal de risco habitual;						
Ação	Nº 2 - Implementar em todas as equipes de NASF, o m	atriciamento de gineco obstetricia, realizado por médico especialista.						
Ação	Nº 3 - Manter o ambulatório de Pré-natal de alto risco	com ampliação do número de médico obstetra.						
Ação	Nº 4 - Ampliar a captação precoce de gestantes em teri	itório,						
Ação	Nº 5 - Garantir a oferta e execução em tempo hábil e q	ualificada de todos os exames laboratoriais e de imagem, preconizados para o p	ré-natal;					
Ação	Nº 6 - Garantia da execução do atendimento em puerio	ultura por 100% das equipes da APS, com estabelecimento da primeira semana	de saúde	integra	l do recém nas	scido.		
Ação	Nº 7 - Descentralização do teste do pezinho para as un	idades de APS com cadastramento 100% das unidades na APAE;						
Ação	Nº 8 - Fortalecer a busca ativa para consultas de puerp	ério, puericultura, vacinação e pré-natal;						
Ação	Nº 9 - fortalecer a coleta do teste do pezinho de prema	turos dentro do protocolo de 3 coletas;						
Ação	Nº 10 - reduzir o tempo médio de coleta do teste do pe	zinho para 5 a 7 dias após o nascimento;						
1.1. 16	Não ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	20 20	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Garantir a oferta do pré-natal em todas as unida	des da APS;						
Ação	Nº 2 - garantir a atenção especializada ao pré-natal de	alto risco;						
	Nº 3 - realizar vigilância de 100% dos óbitos maternos							

A cão	Nº 4 - Implementar o comitê de mortalidade de óbitos	materno-infantil						
içao .	4 - Implemental o confide de mortandade de obitos	materno-manui.						
Ação l	Nº 5 - estreitar a integração com as unidades de referên	ncia para o parto de alto risco;						
1.1. 17	Garantir a oferta das ações básicas de saúde potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	46,9 0	20 20	Proporção	65,00	65,00	Proporçã
Ação l	Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalid	ades do programa por 100% das equipes de APS;						
Ação I	Nº 2 - Manter sistema de informação atualizado, de fo	rma contínua, no decorrer de cada vigência;						
Ação l	Nº 3 - Monitorar a execução do PBF no âmbito da Saú	de.						
Ação l	Nº 4 - Realizar ações de educação continuada de forma	a periódica na temática Auxílio Brasil para 100% das equipes da atenção primári	a.					
.1.	Aumentar o acesso da população à atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	38,1 0	20 20	Proporção	70,00	70,00	Proporçã
Ação l	Nº 1 - manter o suprimento de insumos e equipamento	s necessários à atenção em saúde bucal na APS;						
Ação l	Nº 2 - Manter as equipes de saúde bucal completas nas	unidades básicas da APS;						
Ação l	Nº 3 - manter o CEO para referência de tratamentos nã	o ofertados nas unidades básicas de saúde						
1.1. 19	Aumentar o diagnóstico de portadores do HIV em infecções concomitantes com a tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose (Indicador Bipartite 29 do Pacto Interfederativo	61,3 0	20 20	Proporção	85,00	85,00	Proporçã
Ação l	Nº 1 - Capacitar servidores lotados no Programa de Tu	berculose como executores teste HIV;						
Ação l	Nº 2 - Garantir o fornecimento de testes;							
Ação l	Nº 3 - Garantir espaço físico no Programa para atendir	nento dessa demanda						
.1.	Aumentar a cura da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	75,7	20	Proporção	90,00	90,00	Proporçã

20	
Ação № 3 - manter equipe de profissionais de referência para o tratamento da tuberculose, Ação № 3 - monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomicillares. Ação № 4 - qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, 1.1. 21	
Ação Nº 3 - monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares. Ação Nº 4 - qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, 1.1. Ampliar a oferta do planejamento famíliar Número de atividades educativas de Planejamento Famíliar registrados no SISAB Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ação Nº 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ação Nº 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação Nº 3 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação Nº 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação Nº 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 0 20 Proporção 80,00 80,00	
Ação Nº 4 - qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, 1.1. Ampliar a oferta do planejamento familiar Número de atividades educativas de Planejamento Familiar registrados no SISAB Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ação Nº 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ação Nº 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação Nº 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação Nº 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação Nº 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 0 20 Proporção 80,00 80,00	
1.1. Ampliar a oferta do planejamento familiar Número de atividades educativas de Planejamento Familiar registrados no SISAB Número de atividades educativas de Planejamento Familiar registrados no O 20 Número 48 48 Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ação Nº 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ação Nº 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação Nº 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação Nº 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação Nº 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 80,00 80,00	
Argão N° 1 - Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ação N° 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ação N° 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação N° 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação N° 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação N° 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1° CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 0 20 Proporção 80,00 80,00	
Ação N° 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ação N° 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação N° 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação N° 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação N° 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1° CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 0 20 Proporção 80,00 80,00	Número
Ação Nº 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Ação Nº 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação Nº 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação Nº 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 80,00	
Ação N° 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária; Ação N° 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação N° 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Hroporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1° CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 Proporção 80,00 80,00 80,00	
Ação N° 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma períodica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS Ação N° 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Hoporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1° CD4 > 350 céls/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) Proporção 80,00 80,00	
Ação N° 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher. 1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do Segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 1.2. Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1° CD4 > 350 céls/ml Segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo) 1.3. Proporção 80,00 80,00 80,00	
1.1. Aumentar a captação precoce de portadores do HIV Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml 72,2 20 80,00 80,00 80,00	
Proporção 80,00 80,00 20 HIV segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo)	
Ação Nº 1. Popligar 2 campanhas ao ano de conscientização, testagem e diagnéstico de HIV.	Proporçã
Açao IV 1 - Neanzai 2 campannas ao ano de consciendzação, testagem e diagnostico do miv;	
Ação Nº 2 - Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização de testes rápidos;	
Ação Nº 3 - elaborar e produzir material gráfico sobre a temática;	
Ação № 4 - Publicizar dados e campanhas de prevenção através de rádio e outras mídias sociais;	

Ação	Nº 5 - Repactuar fluxos e protocolos de atenção ao	s usuários com suspeita de HIV/AIDS no HMNM e PSMRO;						
Ação	Nº 6 - Implantar e Implementar linha de cuidados e	em saúde da população LGBTQIA+ em parceria com Universidade;						
Ação	Nº 7 - Aquisição de um veículo tipo van adaptado	para consultório para ações extramuros;						
Ação	Nº 8 - Aquisição de veículo tipo SUV para transpo	rte material, campanhas, ações de busca ativa;						
Ação	Nº 9 - Aquisição de insumos de prevenção							
1.1. 23	Ampliar a variedade de PICS oferecidas	Número de práticas integrativas implantadas na RAS municipal	3	20 20	Número	9	9	Número
Ação	Nº 1 - Aprimoramento do registro das práticas exe	cutadas nas unidades de saúde;						
Ação	Nº 2 - fomentar o atendimento de PICS on line;							
Ação	Nº 3 - fomentar capacitações em PICS para profiss	ionais;						
Ação	Nº 4 - elaboração e confeçcão de material de divul	gação e informativo em PICS;						
Ação	Nº 5 - divulgação das PICS para a população							
Ação	Nº 6 - apresentação de resultados de experiências o	om PICS em eventos cien¿ficos;						
A ção	Nº 7 - aquisição de materiais e equipamentos para	a oferta das PICS;						
Ação	Nº 8 - estruturação de espaço para o atendimento o	n line de PICS;						
1.1. 24	Ampliar o acesso da população às PICS	Número de unidades de saúde com pelo menos uma PICS implantada	2	20 20	Número	7	7	Número
Ação	Nº 1 - Aprimoramento do registro das práticas exe	cutadas nas unidades de saúde;						
Δ cão	N° 2 - fomentar o atendimento de PICS on line;							

Ação	Nº 3 - fomentar capacitações em PICS para profission	ais;						
Ação	Nº 4 - apresentação de resultados de experiências com	PICS em eventos científicos;						
Ação	Nº 5 - aquisição de materiais e equipamentos para a o	ferta das PICS;						
Ação	Nº 6 - elaboração e confeçção de material de divulgaç	ão e informa¿vo em PICS;						
Ação	Nº 7 - divulgação das PICS para a população							
Ação	$ m N^{o}$ 8 - estruturação de espaço para o atendimento on li	ne de PICS;						
1.1. 25	Tratar e curar todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Qualificar Equipes de Saúde da Família para de	tecção dos sintomáticos dermatológicos						
Ação	Nº 2 - Monitoramento dos casos e avaliação de contat	os intradomiciliares.						
1.1. 26	Detectar e tratar infecções ativas de Hepatite C	Percentual de casos notificados com ANTI-HCV Reagente que realizaram exame de HCV-RNA (Indicador Bipartite 28)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Realizar 1 campanha anual de conscientização o	e diagnóstico das hepatites virais;						
Ação	Nº 2 - realizar sensibilização das equipes de saúde qua	anto a solicitação/ realização de exames para o diagnóstico precoce das hepatites	virais;					
Ação	N° 3 - produzir materiais informativos sobre o tema;							
Ação	Nº 4 - garantir fornecimento de testes para triagem da	s hepatites virais						

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde

			Indic	ador (Linha-Base)	Meta	Meta	TT: J- J- J-
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valo r	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(202 2-2025)	Unidade de Medida
1.2. 1	Aumentar a investigação de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	41,2 0	20 20	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Aquisição de veículo para a realização das invo	estigações em residências e unidades de saúde						
1.2. 2	Aumentar a definição das causas de óbito no Município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,3 0	20 20	Proporção	94,50	94,50	Proporção
Ação	Nº 1 - Sensibilização da equipe médica para o correto	preenchimento das declarações de óbito através de encontros em educaç	ção perm	anente i	nas unidades eme	rgências		
1.2. 3	Manter o encerramento oportuno de notificações de DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Qualificar equipe da VE na investigação e enc	erramento em tempo oportuno						
1.2. 4	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de alto risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	154	20 20	Número	1,00	1,00	Razão
Ação	N° 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecimen	ntos do sistema REGIN para classificação de risco;						
Ação	N^{o} 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualif	icados para as ações;						
Ação	Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe	e programação;						
Ação	Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equi	pes						
1.2. 5	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de médio risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de médio risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	417	20 20	Número	1,00	1,00	Razão
∆ cão	Nº 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecimen	atos de cietamo DECIN para elegaificação de visco.						

Ação	Nº 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualif	icados para as ações;						
Ação	Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe	e programação						
1.2. 6	Rotina de licenciamento de baixo risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de baixo risco sanitário fiscalizados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	551	20 20	Número	0,50	0,50	Razão
Ação	Nº 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecime	ntos do sistema REGIN para classificação de risco;						
Ação	Nº 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualif	icados para as ações;						
Ação	Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe	e programação, aquisição de veículo para o transporte das equipes						
1.2. 7	Estabelecimento de rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância Sanitária	PDVISA anual elaborado e aprovado pelo CMS (indicador municipal)	1	20 19	Número	1	4	Número
Ação	Nº 1 - Planejamento e elaboração do PDVISA com d	iscussão entre gestores e técnicos;						
Ação	Nº 2 - apresentação ao CMS							
1.2. 8	Qualidade da água para o consumo humano garantida	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	49,0	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Realizar a rotina dos 4 parâmetros básicos da a	análise de água para o consumo humano;						
Ação	Nº 2 - adquirir todos os equipamentos e insumos nec	essários para os testes de rotina;						
Ação	Nº 3 - programar veículo para ações de coleta e trans	porte para o laboratório oficial;						
Ação	Nº 4 - manter equipe mínima							
1.2. 9	Interromper o ciclo de transmissão da esporotricose para humanos	Proporção de gatos com esporotricose notificados acompanhados pela equipe técnica de controle de zoonoses (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação	Nº 2 - garantir programação de veículo para as ativid	ades de visita domiciliar;						
Ação	Nº 3 - aquisição de veículo para o transporte das equ	ipes						
1.2. 10	Interromper o ciclo de transmissão das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	20 20	Número	4	16	Número
Ação	Nº 1 - realizar mu¿rões de visitas;							
\ ção	Nº 2 - realizar ações de treinamento e capacitação da	s equipes;						
Ação	Nº 3 - manter estoque de insumos, equipamentos e E	PI;						
Ação	Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equ	ipes, insumos e equipamentos						
Ação	Nº 5 - Realizar visitas domiciliares de rotina;							
1.2. 11	Aumento das ações de controle de roedores para interrupção do ciclo de transmissão da leptospirose e outras doenças	Proporção de atendimento às reclamações sobre roedores recebidas (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçã
Ação	Nº 1 - treinamento e capacitação da equipe;							
A ção	Nº 2 - realizar estudo sistemático das reclamações pa	ra definição de estratégias de impacto coletivo,						
Ação	Nº 3 - manter estoque de insumos, equipamentos nec	essários para o controle de roedores e EPI;						
Ação	Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equ	ipes, insumos e equipamentos						
1.2. 12	Manter a não ocorrência de raiva por meio da manutenção da cobertura vacinal de cães e gatos	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Indicador Bipartite 33 do Pacto Interfederativo)	97,0 0	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporçã

Ação	Nº 3 - realizar estudo sistemático das reclamações pa	ara definição de estratégias de impacto coletivo						
1.2. 13	Aumentar vigilância da população de animais sinantrópicos e peçonhentos	proporção de atendimento de reclamações sobre animais sinantrópicos e peçonhentos (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçã
Ação	Nº 1 - Realizar atendimento							
Ação	Nº 2 - realizar estudo sistemático das reclamações pa	ara definição de estratégias de impacto coletivo						
1.2. 14	Reduzir os riscos de doenças e agravos na população relacionados ao trabalho	Proporção de investigação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçã
Ação	Nº 1 - realizar estudo sistemático das ocorrências par	ra definição de estratégias de impacto coletivo,						
Ação	Nº 2 - realizar investigação dos casos notificados;							
Ação	Nº 3 - Sensibilizar as equipes de saúde para a notific	ação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;						
Ação	Nº 4 - garantir veículo para as visitas técnicas,							
Ação	Nº 5 - aquisição de veículo para o transporte das equ	ipes, para investigações e atividades educativas						
Ação	Nº 6 - realizar campanhas educativas relacionadas;							
1.2. 15	Aumentar o conhecimento das ocupações que mais oferecem risco à saúde do trabalhador em Rio das Ostras	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	98,0	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporçã
Ação	№ 1 - Sensibilizar as equipes de saúde para a notific	ação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;						
	Nº 2 - realizar investigação dos casos no¿ficados;							

1.2. 16	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchidas adequadamente	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	80,0	20 20	Proporção	0,00	80,00	Proporção
A ção	Nº 1 - Capacitar os servidores da rede básica de saú	le para o correto preenchimento da Ficha de Notificação;						
Ação	№ 2 - Apoiar as ações de qualificação das Fichas de	Notificação pelo Núcleo de Atenção às Violências;						
\ ção	Nº 3 - Manter a unidade NASCA para referência no	acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;						
∖ ção	Nº 4 - Definir ações integradas de assistência e prote	ção às vítimas de violência, em articulação com as áreas técnicas da saúde	e e demai	is setore	es e instituições r	elacionadas;		
Ação l	Nº 5 - Sensibilizar e apoiar as unidades básicas de sa	uíde e ESFs para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.						
.2. 7	Unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada	46,0 0	20 21	Proporção	80,00	80,00	Proporção
nunic		aos servidores da rede municipal de saúde para a identificação, acolhimen a doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, traba						
Ação l	Nº 2 - E nos casos de violência extrafamiliar/comun	itária as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas	, pessoa	com de	ficiência, indígen	as e população I	LGBTQIA+.	
Ação l	Nº 3 - Além de capacitar para o correto preenchimer	to da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada.						
.2. 8	Investigar todos os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados (Indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
cão	Nº 1 - Capacitar profissionais na investigação dos ól	nitos:						

1.2. 19	Investigar adequadamente os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	59,0 0	20 20 Proporção	90,00	90,00	Proporção
,	Nº 1 - Capacitar profissionais na investigação dos ób Nº 2 - Participar de Comitê de Mortalidade	pitos;					
1.2. 20	Adequação do espaço físico da Vigilância em Saúde às necessidades dos seus serviços	Imóvel adquirido para a instalação da Vigilância em Saúde	-		Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação da estrutura de atenção psicossocial no Município Indicador para monitoramento e avaliação da meta

	D	Indicador para monitoramento e avaliação da	IIIdi	Cauui	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
Nº	Descrição da Meta	meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	
	Manter alcance da meta de matriciamento estabelecida para o Pacto Interfederativo	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação I	Nº 1 - Realizar ações de matriciamento com a APS	3						
1.3 2	Aumentar a cobertura de CAPS	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Bipartite 34 do Pacto Interfederativo)	0,64	20 20	Índice	1,60	1,60	Índice
Ação I	Nº 1 - Manter em funcionamento dispositivos da r	ede de atenção em saúde mental existentes;						
Ação I	Nº 2 - requalificar o CAPS de 2 para 3.							

OBJETIVO Nº 1.4 - Estruturar a atenção no âmbito municipal da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) e aprimorar a atenção para reabilitação notificações de da saúde

		Indicador para monitoramento e	Inc	licado	r (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
N°	Descrição da Meta	avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	2025	Plano(2022-2025)	Medida
1.4	Ofertar serviços de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência	Número de Centros de Reabilitação mantidos	2	20 20	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Reorganização dos serviços dos Centros de Reabilitação,

Ação N° 2 - elaboração de plano para atenção à saúde das pessoas com deficiência na rede de saúde municipal e rede referenciada,

 $A c\ \~ao\ N^o\ 3-adquirir\ novos\ equipamentos\ para\ subs\ \idel{condiction}$

Ação Nº 4 - ampliação da oferta de serviços para a população;

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)

		Indicador para monitoramento e avaliação		icador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
N°	Descrição da Meta	da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
1.5 .1	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	0	20 20	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Presença e participação nas Reuniões do GT-RU	E/ Grupo Condutor do PAR-RUE						
1.5 .2	Implantar Base Descentralizada do SAMU 192	Base do SAMU 192 em funcionamento	-	-	-	Não programada	1	Número

1.5	Manter unidade de atenção às urgências e emergências	UPA 24h mantida	1	20 20	Número	1	1	Número				
Ação	Nº 1 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição o	le novos equipamentos para substituição e modernização	da atenç	ção;								
Ação	Ação Nº 2 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;											
Ação	Ação Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população											
1.5	Ampliar a frota de ambulâncias	ambulância adquirida	-	-	-	Não programada	1	Número				

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Rede Cegonha por meio do aperfeiçoamento da rede municipal

ODJ	ETIVO N 1.0 - Aprillioral a Red				(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
1.6	Implantar leitos de Pré-parto e Pós parto (maternidade) (Plano de Governo/TSE)	Leitos de PPP implantados	0	20 20	Número	3	3	Número
Ação	$\rm N^{o}1$ - adquirir insumos e equipamentos necessários	ios						
Ação	$N^{\rm o}2$ - adequar fluxos e protocolos da maternidad	e						

Ação Nº 3 - capacitar equipes

1.6 .2Aumentar a ocorrência de parto normalProporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar29, 8020	Proporção	55,00	55,00	Proporção
--	-----------	-------	-------	-----------

Ação $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}\,1$ - educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade;

Ação	Nº 3 - Aumentar a integração da APS e MAC p	para um melhor funcionamento da Rede cegonha municipal						
1.6 .3	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12, 00	20 19	Proporção	11,60	11,60	Proporção
Ação	Nº 1 - Fortalecimento das ações educativas do	NASA,						
Ação	Nº 2 - promover ações intersetoriais voltadas a	promoção da saúde do adolescente (PSE)						
1.6 .4	Proporcionar acesso aos adolescentes aos serviços de saúde municipais.	Proporção de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos) com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador municipal)	45, 85	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação	Nº 1 - Aumentar a captação precoce das adoles	centes grávidas;						
Ação	Nº 2 - sensibilizar e capacitar equipes, Fortalec	rimento das ações das ESFs;						
Ação	N° 3 - manutenção de equipe multidisciplinar p	para atenção especializada à gestante adolescente						
1.6 5	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento gestacional adequado	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Indicador Bipartite 31 do Pacto Interfederativo)	61, 20	20 20	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação	Nº 1 - garantia da consulta de pré-natal em tod	as as unidades AP;						
Ação	Nº 2 - garantia do pré-natal de alto risco;							
Ação	Nº 3 - garantia da disponibilidade dos exames	preconizados para o pré-natal						
	Nº 4 - busca ativa de gestantes faltosas, diagnó							

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de	
----	-------------------	---	------------------------	------	------	------------	--

							Plano(2022-	
		meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Medida
.7 I	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica	Número de unidades vinculadas ao DEAF mantidas	6	20 20	Número	6	6	Número
ção	Nº 1 - Aquisição de medicamentos e insumos e suplem	entos para manutenção das unidades de saúde e distribuição	gratuita	;				
Ação	Nº 2 - aquisição de equipamentos e mobiliários aquisiç	ão de veículo adequado ao transporte de medicamentos;						
Ação	$N^{\rm o}3$ - manter equipe de farmacêuticos e auxiliares em	número adequado						
1.7 2	Atualizar, publicar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME	Publicação da REMUME atualizada no Jornal Oficial	0	20 21	Número	Não programada	2	Número
1.7 3	Atender usuários com demandas judiciais e processos administrativos	Proporção de pacientes com mandados judiais e processos administrativos atendidos	60, 00	20 20	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação	N° 1 - Manter cadastro de usuários atendidos pelo trata	mento especial;						
Ação	N° 2 - adquirir medicamentos prescritos judicializados	ou autorizados						
1.7 4	Estabelecer o centro de abastecimento farmacêutico em prédio próprio	Imóvel adquirido para instalação do entro de abastecimento farmacêutico	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, com vistas a integralidade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e Indicador para monitoramento e		ador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		avanaşav da meta	Val	A	Unidade de	Tievista	1 14110(2022-	Medida	

			or	no	Medida	2025	2025)	
1.8. 1	Ampliar e modernizar a oferta de leitos hospitalares (Plano de Governo/ TSE)	Hospital Municipal ampliado e reformado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.	Criar Unidade Transfusional (Plano de Governo/ TSE)	Número de unidade transfusional criada	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
.8. 3	Criar o Serviço de Imagem, em local próprio (Plano de Governo/ TSE)	Centro de imagem em novo local	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
.8.	Oferecer Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado	1	20 20	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Manter contratualização para prestação de serviços							
1.8. 5	Ampliar o Serviço de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado, atendendo a necessidades dos pacientes internados	1	20 21	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Manter prestador de serviço, com dispositivos contratuais que ga	arantam a assistência a todos os munícipes que nece	essitam da	a terapia				
1.8. 6	Criar o Centro de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Hemodiálise criado	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
1.8. 7	Construir prédio para a policlínica	Policlínica inaugurada	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.	Construir prédio para o Centro de Especialidades Odontológicas	CEO funcionando em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Númer
.8.)	Construir Centro Oftalmológico	Centro Oftalmológico funcionando em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Número
.8.	Manter unidades Hospitalares	Unidades hospitalares mantidas	3	20	Número	2	2	Número

10				20							
Ação	$ m N^o~1$ - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipar	nentos para substituição e modernização da atenção;									
Ação Nº 2 - Iden¿ficar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;											
Ação Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população;											
Ação	Nº 4 - Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural										
1.8. 11	Adequação do espaço físico do Laboratório Municipal	Laboratório em funcionamento em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Número			
1.8. 12	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar	SAD habilitado	-	-	-	Não programada	2	Número			
1.8. 13	Estabelecer o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA em prédio próprio	NASCA instalado em prédio próprio	-	-	-	Não programada	1	Número			
1.8. 14	Realocar o SAE, que hoje funciona no espaço de prédio construído para UBS, diante da necessidade de expansão da cobertura da APS	Imóvel adquirido para o Serviço de Atenção Especializada	-	-	-	Não programada	1	Número			

OBJETIVO Nº 1.9 - Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icado	r (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
N°			Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
1.9 .1	Manter a PPI atualizada	Revisão anual da PPI	1	20 20	Número	1	4	Número

Ação	Ação Nº 1 - Revisar a PPI e encaminhar atualizações para pactuação em CIR e CIB								
1.9	Viabilizar assistência à saúde fora do Município	Proporção de usuários encaminhados para atendimento fora do município com agendamento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Contratar ou credenciar serviços de saúde não ofertados, ou ofertados em número insuficiente, na rede pública municipal ou na rede referenciada;

Ação Nº 2 - viabilizar transporte dos usuários para fora do Município quando atendimento extrapolar de 100km de distância

Ação Nº 3 - elaborar levantamento de demandas reprimidas na assistência especializada para a SUBAE avaliar a possibilidade de realização de mutirões e ampliação de contratos visando a redução das dilas de espera

OBJETIVO Nº 1.10 - Organizar a rede de saúde para o enfrentamento da emergência sanitária pelo Coronavírus

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de
Nº			Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025		Medida
1.10	Reduzir casos e mortalidade por COVID- 19	Cobertura vacinal contra o coronavírus (consideradas as coberturas de acordo com as faixas etárias e doses disponíveis e preconizadas para cada faixa)	0,0 0	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporção

 ${\rm A}$ ção ${\rm N}^{\rm o}$ 1 - realizar campanhas educativas para a população e realizar ações de educação permanente

Ação Nº 2 - realizar campanha de vacinação

Ação N^{o} 3 - manter disponibilidade de vacinas na rede

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e

aplicação dos recursos disponíveis

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	licado	r (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
N°			Val or	A no	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2.1	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Percentual de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	80, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Elaborar, monitorar, avaliar e apresentar instrumentos de gestão, alimentar DIGISUS regularmente,

Ação $N^{\rm o}\,2$ - participar de elaboração de planos regionais de saúde

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.

		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da		cador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
1	Nº		meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2	2.2 1	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde para o seu pleno funcionamento.	Disponibilidade de sala mobiliada com ponto de acesso à internet e equipamento de informática	1	20 20	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manutenção de sala própria e mobiliário para as atividades do CMS;

Ação $N^{\rm o}$ 2 - disponibilidade orçamento próprio para o CMS na LOA

Ação Nº 3 - prévia e ampla divulgação das reuniões do CMS, nos canais oficiais e redes sociais do Município

2.2	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	1 20 19	Número	Não programada	1	Número
-----	--	---------------------------------	------------	--------	-------------------	---	--------

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários

	Descrição da Meta		Ind	icador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
Nº		Indicador para monitoramento e avaliação da meta		A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2.3	Ampliar o acesso da população à ouvidoria	Número de estabelecimentos de Saúde com pontos de acesso à ouvidoria disponíveis para a população	1	20 20	Número	8	8	Número
Ação	o Nº 1 - manter e ampliar caixas de coleta	a de manifestações nas UBS						
2.3	Manutenção da Ouvidoria em pleno funcionamento	Número de relatórios elaborados no ano	12	20 20	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Divulgar a ouvidoria da saúde;

A cão N° 2 - Manter atendimento presencial, telefônico e por e-mail, de segunda a sexta, em horário comercial;

Ação Nº 3 - realização de ouvidoria itinerante

$\mathbf{OBJETIVO}\ \mathbf{N}^{\mathrm{o}}$ 2.4 - Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação de serviços de saúde

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de
Nº			Val or	A no	Unidade de Medida			Medida
2.4	Promover a adequação da estrutura e processos de trabalho para adequação aos parâmetros estabelecidos	Relatório trimestral das ações de controle e avaliação realizadas	0	20 20	Número	3	10	Número

Ação Nº 1 - Estruturar equipe de Controle e Avaliação;

Ação Nº 2 - realizar ações de controle e avaliação da estrutura, processos e resultados de serviços e sistemas, para verificar sua adequação aos parâmetros estabelecidos

Ação Nº 3 - emitir relatório comparecer e orientações;

OBJETIVO Nº 2.5 - Estruturar a auditoria em saúde

			Indicador para monitoramento e		icadoı	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de	
•	Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida	
	2.5 .1	Implantar um componente de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Componente implantado	0	20 20	Número	Não programada	1	Número	

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta		licado	r (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
Nº	Descrição da Meta			A no	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2.6	Elaborar 4 planos anuais de educação permanente (Plataforma de Governo)	Número de planos de Educação Permanente elaborados	0	20 20	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de educação permanente, contemplando ações para garantir a transversalidade da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (Proposição do CMS - Ofício 69/20)

Ação Nº 2 - inserir a temática do atendimento ao usuário em toda a sua singulatidade, notadamente as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTQIA+ no plano de educação permanente para servidores e conselheiros (Deliberação 1 do eixo 2 da 14 CMS)

2.6 Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente Percentual de participação nas reuniões da 14, 20 de educação permanente CIES/BL Proporção 80,00 Proporção												
Ação	Ação Nº 1 - promover a participação de profissionais de saúde do Município em ações regionais de educação permanente;											
Ação	Ação Nº 2 - executar recursos regionais alocados no FMS de Rio das Ostras de acordo com Plano Regional de Educação Permanente											
Ação	Ação Nº 3 - Participar das reuniões da CIR,											

OBJETIVO Nº 2.7 - Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional de insumos e equipamentos

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	In		or (Linha- ase)	Meta Prevista	Meta Plano(202	Unidade de
14	Descrição da Meta	avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	2025	2-2025)	Medida
2.7 .1	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas e desabastecimento	Proporção de itens cadastrados e com estoque controlado por meio de sistema de informações	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
	N° 1 - Ampliar e aperfeiçoar o controle de estoque de insumos por meio de infor N° 2 - capacitar equipe para aperfeiçoamento do processo de trabalho	matização;						
2.7 2	Disponibilizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares	manter contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares	0	20 20	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Manter contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e co	orretiva de equipamentos médico-hospitalares						
2.7	Estabelecer almoxarifado central da SEMUSA em prédio próprio (Plataforma de Governo)	Imóvel adquirido para a instalação do almoxarifado	-	-	-	Não programada	1	Número

2.7	Manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais	Proporção de unidades de saúde com cadastro de bens patrimoniados atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção				
Ação Nº 1 - Fazer levantamento presencial em todas as unidades de saúde;												
Ação Nº 2 - atualizar os responsáveis pelos bens patrimoniais das unidades e serviços;												
Ação	Nº 3 - providenciar laudos de obsolescência para equipamentos de saúde que não	o têm mais serventia ou conserto;										
Ação	Nº 4 - providenciar descarte de equipamentos e mobiliários inservíveis, elaboraç	ão de relatório anual conforme orientações do T	CE									
2.7	Disponibilização de veículos para o atendimento dos serviços da SEMUSA que dispõem de veículos em número insuficiente	Contrato de locação de veículos mantido	-	-	-	1	1	Número				
Ação	Nº 1 - Realizar o gerenciamento do contrato de locação de veículos											

OBJETIVO Nº 2.8 - Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às necessidades institucionais

		Indicador para monitoramento e	Indic	cador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
N°	Descrição da Meta	avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022 -2025)	
2.8	Atualização tecnológica dos computadores, prevendo a substituição dos existentes e ampliação númerica dos equipamentos para atender as necessidades dos serviços da SEMUSA	Contrato de locação de computadores vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação	$ m N^{o}1$ - manter contrato pagamento do contrato global referente à fração da SEMUS.	A						
2.8	Implementação da gestão informatizada da SEMUSA	Contrato de sistema de gestão informatizada para a SEMUSA vigente	-	-	-	3	3	Número

Ação Nº 2 - manter contrato de prontuário eletrônico de pacientes;												
Ação Nº 3 - adq	uirir /locar equipamentos de informática e periféricos necessários ao func	cionamento dos softweres e hardweres;										
Ação Nº 4 - prever serviço de segurança de dados e informações;												
Ação Nº 5 - atualizar e expandir, se necessário, a infraestrutura de rede e hardwere para garantir conectividade estável;												
Ação Nº 6 - Dis	ponibilizar aplicativo para a população para acesso às informações de saú	ide e agendamentos de serviços de saúde										
2.8 .3 Disponib	ilidade de laudos de exames de imagens por compartilhamento virtual	Contrato de sistema informatizado de compartilhamento de imagens vigente	90, 00	20 20	Proporção	1	1	Número				
Ação Nº 1 - Ma	nter contrato empresa para a prestação do serviço											
2.8 .4 Digitaliza	ação de documentos e prontuários arquivados	Contrato de empresa para digitalização de documentos vigente	-	-	-	1	1	Número				
Ação Nº 1 - mai	nter contrato de empresa para a digitalização de documentos e prontuários	6										

N.TO	Descrição da Meta			cador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
Nº		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Val or	A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022 -2025)	Medida
2.9	Implantar Programa de acolhimento para aprimorar a entrada dos novos profissionais	Programa implantado e mantido	0	20 20	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - elaborar programa a ser implantado

Prover pagamento de salários e demais direitos pecuniários aos trabalhadores da Saúde Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da SEMUSA Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da SEMUSA											
Ação	o Nº 1 - Controlar folhas de ponto, licenças e d	emais direitos funcionais dos servidores da SEMUSA;									
Ação Nº 2 - manter banco de dados funcional dos servidores da SEMUSA;											
Ação Nº 3 - prover o ingresso de servidores de forma a suprir as necessidades dos serviços de saúde											
2.9	Promover a integração física da gestão da SEMUSA	Imóvel adquirido para a sede da SEMUSA	-	-	-	Não programada	1	Número			

${\bf OBJETIVO}\ {\bf N^o}\ {\bf 2.10}$ - Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS

			Ind	icado	r (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de	
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		A no	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida	
2.10	Participar de Consórcios Intermunicipais	Número de consórcios de Saúde, com adesão do Município, com repasses financeiros pactuados transferidos	1	20 20	Número	2	2	Número	

Ação Nº 1 - manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)

Ação Nº 2 - Par¿cipar das reuniões e decisões dos consórcios de Saúde em que há adesão do Município; manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômic a	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	2.035.000,00	37.561.000,00	N/A	115.000,00	N/A	N/A	2.035.000,00	N/A	41.746.000,00
Administração Geral	Capital	650.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00	N/A	2.200.000,00
301 - Atenção	Corrente	1.398.253,66	33.974.000,00	10.605.784,19	4.893.420,00	N/A	N/A	1.049.856,33	N/A	51.921.314,18
Básica	Capital	4.133.861,11	500.000,00	108.595,19	N/A	N/A	N/A	1.321.188,00	N/A	6.063.644,30
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	4.874.524,87	119.729.785,00	12.214.850,00	13.876.600,00	N/A	N/A	4.075.496,69	N/A	154.771.256,5 6
Ambulatorial	Capital	9.459.595,72	1.150.000,00	1.527.800,00	N/A	N/A	N/A	450.000,00	N/A	12.587.395,72
303 - Suporte Profilático e	Corrente	8.465.703,27	4.296.365,00	1.118.900,00	2.685.100,00	N/A	N/A	8.465.703,27	N/A	25.031.771,54
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	150.000,00	100.000,00	184.646,90	N/A	N/A	N/A	N/A	434.646,90
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	500.000,00	13.736.000,00	2.113.000,00	100.000,00	N/A	N/A	500.000,00	N/A	16.949.000,00
Epidemiológica	Capital	150.000,00	100.000,00	127.400,00	276.970,35	N/A	N/A	150.000,00	N/A	804.370,35

306 - Alimentação e	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A